

# PARECER TECNICO PARCIAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE O EXERCICIO DE 2023 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA MATO-GROSSENSE.

## 2º QUADRIMESTRE

## 1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas do exercício de 2023, ao qual se refere ao 2º Quadrimestre do PRESENTE Consorcio.

## 2 - GESTORES E DEMAIS RESPONSAVEIS

Presidente		
Nome:	me: Silvano Pereira Neves – Prefeito do Município de Novo Horizonte do N	
Período	01/01/2023 à 31/12/2023	

Contador		
Nome:	Paulo Neris de Assunção	
Período	01/01/2023 à 31/12/2023	

Responsável	pela Unidade de Controle Interno	
Nome:	Rones Corsino Santana	
Período	01/01/2023 à 31/12/2023	

3 - Marco Legal

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920 Bosque da Saúde - Cuiabá-MT - CEP 78.049-938

Fone: (65) 3641-3813 - 2123-1236 E-mail: conspreymt@gmail.com





O Consórcio foi criado em outubro de 2016, por intermédio da subscrição do protocolo de intenção pelos Prefeitos dos Municípios de Acorizal, Chapada dos Guimarães, Ponte Branca, Rosário Oeste e Santo Afonso, onde consta sua publicação no diário oficial dos municípios, datado em 14/03/2016. Hoje seus membros consorciados são 55 municípios, estando todos devidamente autorizados com suas respectivas leis autorizativas, para com a sua participação, podendo ser consultados no endereço eletrônico https://www.consprev.com.br/municipios-consorciados/.

## 4 - Estrutura Administrativa

Compõem a estrutura administrativa do presente consorcio, conforme seu estatuto:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria Executiva;

III - Presidência.

5 - Resultado da analise dos atos de gestão.

5.1 Receita

Para o exercício de 2023, foi previsto o orçamento (este de repasses dos entes consorciados) de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) onde se registra em até 31/08/2023 o valor arrecadado de R\$ 206.238,31, (duzentos e seis mil, duzentos e trinta e oito reais, e trinta e um centavos), correspondente há (71,61%) do planejado, consignando uma expectativa de ainda receber o valor de R\$ 81,761,69 (28,39%) até 31/12/2023.

Sob analise da receita, e diante da expectativa da contribuições dos seus consorciados, a média de arrecadação mensal fica em R\$ 25.779,79 entre estes 08 meses, porém verifica-se que houve uma arrecadação média acima do esperado, tornando outros quadrimestres com boas expectativas de contribuição.

5.2 Despesas

Foi verificado ao período quanto às despesas:

Empenhadas

132.956,71

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920 Bosque da Saúde - Cuiabá-MT - CEP 78.049-938

Fone: (65) 3641-3813 - 2123-1236 E-mail: conspreymt@gmail.com





Liquidadas

106.017,13

Paga

106.017,13

Verifica-se que há o equilíbrio econômico junto a administração do Consorcio, conforme se verifica aos dados.

Esta análise das despesas, e no balanço das vias ao qual se recebeu o valor de R\$ 206.238,31, houve um superávit em comparativo às despesas Pagas, de R\$ 106.017,13, onde desde já esta Unidade de Controle Interno Recomenda a manutenção dos Controles quanto ao equilíbrio das conta, conforme demonstrado ao Semestre em questão.

As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts 60 e 61, L. 4.320/64);

Na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, L. 4.320/64);

Os objetos contratados foram recebidos nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93;

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2°, L. 4320/64; arts. 55, § 3°, e 73, L. 8.666/93);

Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada (arts. 5° e 92, L. 8.666/93);

#### 6 - Contratos

No período não foram constatadas irregularidades relevantes na formalização dos Contratos (L. 8.666/93 e legislação aplicável);

Os contratos celebrados com pessoas jurídicas estão regulares perante a previdência social e o FGTS (art. 195, § 3°, CF; art. 97, L. 8.666/93; art. 27, L. 8.036/90);

"LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920 Bosque da Saúde - Cuiabá-MT - CEP 78.049-938

Fone: (65) 3641-3813 - 2123-1236 E-mail: conspreymt@gmail.com





Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

Não foram constatadas irregularidades relevantes na execução de contratos (art. 66 a 76, L. 8.666/93);

## 7 - Encargos Previdenciários

Os encargos estão sendo empenhados em nome dos segurados, da forma estabelecida na legislação (art. 40 CF/1988).

#### 8. Divida Ativa

Não consta nenhuma dívida ativa em nome da entidade em análise.

#### 9 - Patrimônio

Conforme verificado, não houve incorporação de bens até o presente Quadrimestre, ficando registrado que permanece o valor patrimonial de R\$ 20.886,03.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (arts 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64);

Os bens têm registro analítico individualizado, com indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, L. 4.320/64).

A Sede Administrativa do Consorcio está cedido pela Associação Mato-grossense dos Municípios;

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920 Bosque da Saúde - Cuiabá-MT - CEP 78.049-938 Fone: (65) 3641-3813 - 2123-1236 E-mail: consprevmt@gmail.com Site: www.consprev.com.br





Foi verificado que todos os bens moveis encontravam-se devidamente emplaquetados.

## 10 - Licitações, dispensas e inexigibilidades.

Há o procedimento de Dispensa em nome da empresa Faspel Contabilidade e Informática LTDA ME.

#### 11 - Unidade de Controle Interno

As normas e rotinas e procedimentos de controle internos, estão sendo implantadas conforme a Resolução Normativa TCE/MT nº 01/2007.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com detalhamento das Variações, Mutações e a apuração do Resultado do período, foram devidamente analisados e conclui-se que adequadamente foram cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

A Unidade de Controle Interno esta sendo executada através do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2020 entre a Prefeitura Municipal de Jangada/ MT e o Consorcio, onde é regida por seus termos, e a RESOLUÇÃO N.º 002 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 do próprio consorcio em questão.

### 12 – Lei de cesso a Informação

Conforme verificado, a Consprev detém de sitio eletrônico http://www.consprev.com.br/, onde esta sendo devidamente alimentado com informações ao que se refere a Lei de Acesso a Informações.

## 13 - Conclusão

Diante do exposto e conforme as previsões legais, os procedimentos na gestão compreendendo o período em questão, atenderam aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920 Bosque da Saúde - Cuiabá-MT - CEP 78.049-938

Fone: (65) 3641-3813 - 2123-1236 E-mail: conspreymt@gmail.com





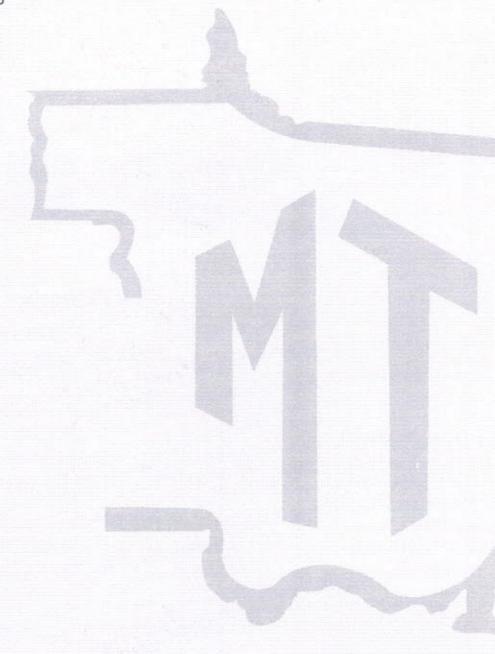
É o relatório.

Cuiabá - MT, 27 de Setembro de 2023.

Rones Corsino Santana

Auditor Publico Interno

Unidade de Controle Interno



Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920 Bosque da Saúde - Cuiabá-MT - CEP 78.049-938

Fone: (65) 3641-3813 - 2123-1236 E-mail: conspreymt@gmail.com